



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**RESOLUÇÃO N° 2.498, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.
AUTORIA: DEPUTADO MICHEL HENRIQUE.**

**Concede a Medalha Elpídio de
Almeida ao Senhor Joni Marcos
Souza de Oliveira, Prefeito de
Salgado de São Félix.**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO
DA PARAÍBA;**

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou, e eu, Deputado Adriano Galdino, Presidente, nos termos do art. 20, inciso V, alínea "m", combinado com o art. 199 da Resolução nº 1.578, de 2012 (Regimento Interno da Casa), PROMULGO a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica concedida a Medalha Elpídio de Almeida ao Senhor Joni Marcos Souza de Oliveira, por sua atuação na área educacional no município de Salgado de São Félix, onde é o atual prefeito.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “**Casa de Epitácio Pessoa**”, João Pessoa, 02 de outubro de 2025.

ADRIANO GALDINO
Presidente